



DECRETO Nº 232/2020

| | |
|--|------------|
| Nº de ordem | 232/2020 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura | |
| Em | 18/10/2020 |
| Responsável | |

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 19/10/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Ademir Serafim da Silva**, morador de Montividiu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 231 de 18 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 19 de outubro de 2020, em virtude do Decreto nº 231 de 18 de outubro de 2020, decorrente do falecimento do Sr. Ademir Serafim da Silva, ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal